

Portaria GM/MS nº 3.681 de 07/05/2024

Institui a Política Nacional de Cuidados Paliativos- PNCP





# Objetivos

- I- integrar os cuidados paliativos à RAS, com ênfase na atenção primária;
- II – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas em cuidados paliativos, por meio de atenção à saúde segura e humanizada;
- III – ampliar a disponibilidade de medicamentos que promovam o controle seguro dos sintomas da pessoa em cuidados paliativos;
- IV – estimular a formação, a educação continuada, valorização, provimento e gestão da força de trabalho em cuidados paliativos no âmbito do SUS; e
- V – promover a conscientização e a educação sobre cuidados paliativos na sociedade.

# Atribuições dos Pontos de Atenção

I- Atenção primária: ofertar conjunto de ações de saúde em cuidados paliativos, no âmbito individual e coletivo, por meio dos diferentes tipos de equipe existentes, nas UBS, domicílios e territórios;

II- Atenção domiciliar: ofertar cuidados paliativos a usuários em situação de restrição ao leito ou domicílio, ofertada por equipes da atenção primária ou de SAD/PMC;

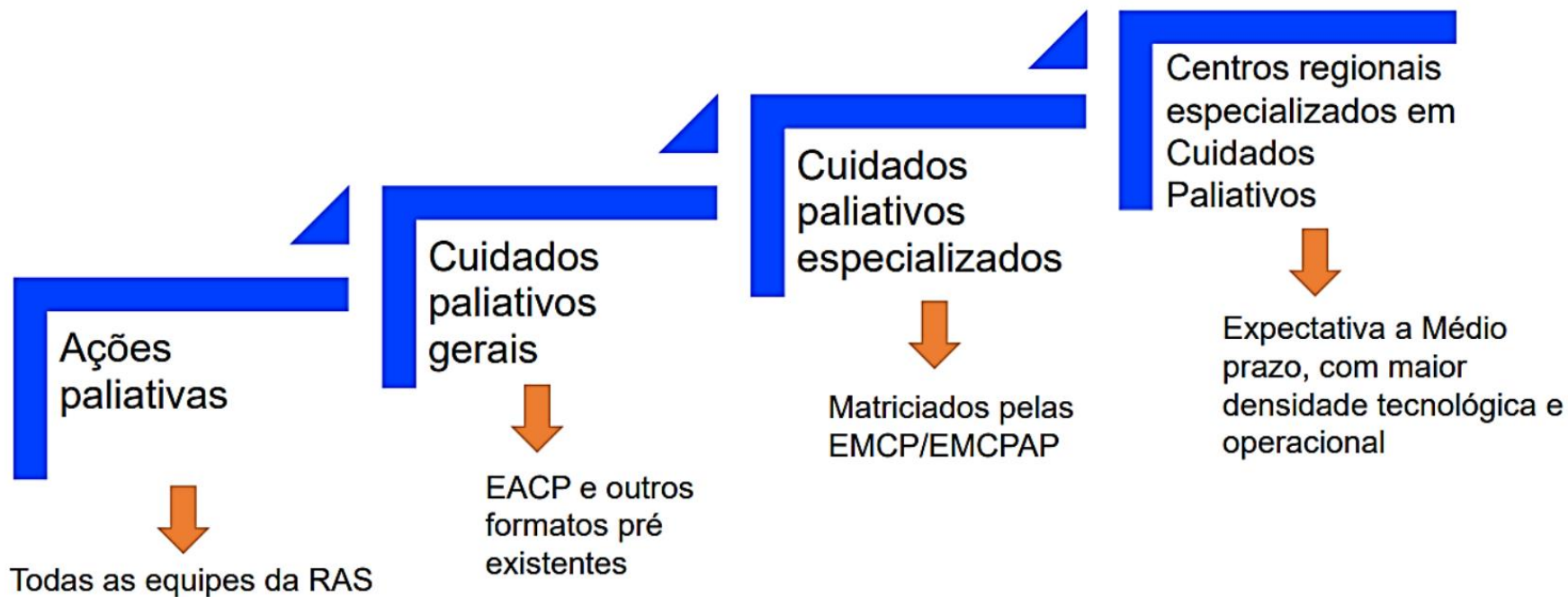
III- Ambulatórios de atenção especializada: promover cuidado longitudinal conforme momento clínico da doença, auxiliando no controle de sintomas e na melhoria da qualidade de vida da pessoa cuidada;

IV- Serviço de Urgência: casos agudizados;

V- Atenção Hospitalar:

# Equipes de Cuidados Paliativos

TIPOLOGIA	ABRANGÊNCIA	GESTÃO	ATRIBUIÇÕES
Equipe Matricial de Cuidados Paliativos (EMCP)	Macrorregional (01/500 mil Hab)	Estadual	Oferecer, em caráter regular e sistemático, para todos os pontos da RAS de sua área de abrangência, suporte técnico mediante ações de teleconsulta, telematriciamento, teleconsultoria, telediagnóstico, segunda opinião formativa e teleducação.
			Apoiar as equipes assistenciais nas situações mais complexas e intensivas
Equipe Assistencial de Cuidados Paliativos (EACP)	Regional? Municipal? 01/400 leitos	Municipal	Realizar ações de CP, no âmbito do EAS a que estiver vinculado (hospital/UPA/ambulatório/SAD) acompanhando o paciente até o óbito e apoiando a família no pós-óbito



# Bahia

## Nº Máximo de Equipes

- EMCP: 34
- EACP: 47

## Capacidade Instalada Atual

- 01 Núcleo Estadual
- 29 Núcleos de CP em Hospitais Estaduais
- 01 Núcleos de CP em Hospitais Filantrópicos
- 101 municípios com SAD/PMC
- Ambulatórios de CP (UNACON)

# Financiamento

## EMCP (Equipe Matricial em CP )

R\$ 65.000,00/mês

- Médico (40h); Enfermeiro (30h); Psicólogo + Assistente Social (40h)

## EMCPAP (Equipe Matricial em CP Adulto e Pediátrico)

R\$ 65.000,00 + 20% =  
R\$ 78.000,00

- Médico Clínico (20h); Médico Pediatra (20h); Enfermeiro (30h); Psicólogo + Assistente Social (40h)

## EACP (Equipe Assistencial em CP)

R\$ 42.000,00/mês

- Médico Clínico (20h); Enfermeiro (30h); Técnico de Enfermagem (90h); 02 profissionais de apoio (preferencialmente Psicólogo e Assistente Social (60h))

# Competências Gestoras

## Gestão Municipal

- Propor habilitação e gerir as EACP do seu território;
- Garantir os recursos materiais, equipamentos e insumos necessários ao funcionamento das EACP;
- Destinar recursos municipais para compor o financiamento tripartite da PNCP;
- Alimentar os sistemas do DATASUS com os dados de produção.

## Gestão Estadual

- Propor habilitação e gerir as EMCP do seu território;
- Pactuar na CIB estratégias, diretrizes e normas para implantação e implementação da PNCP;
- Credenciar, habilitar e monitorar os serviços em conformidade com as normativas vigentes;
- Destinar recursos estaduais para compor o financiamento tripartite da PNCP



Alcina Romero  
Diretora de Atenção Especializada

[alcina.boullosa@saude.ba.gov.br](mailto:alcina.boullosa@saude.ba.gov.br)

71 31154215

